



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 05.110.612/0001-50**  
E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)  
Telefone: (33)3522-2900



## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 016/2008.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01 à servidora **ROSEANE COSTA GAZZINELLI**, matrícula 093709, CPF 359.043.996-34, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível 3, Padrão/Grau E, a partir de 01/09/2008.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Setembro de 2008.

**Auremir Barbosa Coelho**

Diretor-Presidente do SISPREV/TO